



ID: 56161ED3039F4

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS CNPJ.: 01.612.752/0001-76 Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO	Página: 1
---	-----------

DECRETO N° 000011 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI N° 092/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.724.300,00 (Um Milhão Setecentos e Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.724.300,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração		
04-122-0004 2.006 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração	R\$	80.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	120.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	210.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	
02.02.03 - Procuradoria Geral do Município		
04-122-0004 2.075 - Manutenção da Procuradoria do Município	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	
02.02.07 - Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana		
15-451-0004 1.064 - Const. ou Ampl. de Predios Públicos e Logradouros Públicos	R\$	170.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	
15-452-0026 2.029 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	60.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	
17-512-0029 2.025 - Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	
18-544-0029 1.010 - Perfurar e Equipar Poços Tubulares	R\$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	
26-782-0041 1.008 - Abertura e Terraplanagem com Ampliação de Estradas Vicinais	R\$	580.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	
02.02.08 - Secretaria Municipal de Cultura		
04-122-0004 2.028 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	R\$	48.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	
02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0049 2.030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	R\$	30.000,00
3.1.90.14 - Diárias - Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	
02.03.03 - FUNDEB		
12-361-0049 1.036 - Aquisição de Equipamentos e Veículos com Recursos do FUNDEB	R\$	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	
02.04.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
10-301-0004 2.044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	R\$	2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	120.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0059 2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	60.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	300,00
3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	R\$	2.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	

Continua...

ID: E001E4C6354D4

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS CNPJ.: 01.612.752/0001-76 Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO	Página: 1
---	-----------

DECRETO N° 000012 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI N° 092/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0059 2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	2.000,00
3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	R\$	

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	2.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-302-0059 1.042 - Aquisição de Veículos para a Saúde	R\$	2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/05/2026, revogando as disposições em contrário.

CURRAIS, 04 de Maio de 2026

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (04/05/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 4DBFB5445BB4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 003/2026. Contratante: O Município de Tanque do Piauí. Contratado: SANTOS E SOUSA LTDA., CNPJ: 21.999.645/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração projeto engenharia Elaboração Projeto Engenharia Provisão Habitacional de Tanque do Piauí/PI, referente ao convênio TRANSFEREGOV no 040466/2025. Valor Total: R\$ 140.000,00. Recursos: Orçamento Geral/Convênio TRANSFEREGOV no 040466/2025. Vigência: 30 dias. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "I" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 29/05/2026.

Tanque do Piauí (PI), 29 de maio de 2026.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS CNPJ.: 01.612.752/0001-76 Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO	...Continuando, Página: 2
---	------------------------------

02.05.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
08-244-0065 2.055 - Manutenção da Sec. Mun. de Ass. Social	R\$	8.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	
02.05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0065 2.056 - Manutenção do Fundo Mun. de Ass. Social	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.724.300,00 (Um Milhão Setecentos e Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.724.300,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração		
04-122-0004 2.006 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração	R\$	80.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	150.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	
02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0049 2.030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	R\$	100.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	
02.03.03 - FUNDEB		
12-365-0048 2.079 - Manutenção Administrativa do Ensino Infantil 30%	R\$	200.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	
12-361-0049 2.040 - Manutenção Administrativa do Ensino Fundamental 30%	R\$	200.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	50.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	150.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0059 2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	74.300,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/05/2026, revogando as disposições em contrário.

CURRAIS, 04 de Maio de 2026

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (04/05/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 -Tanque do Piauí-PI CNPJ/MF N°:
01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**89) 3427-0090